



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.355/2017.

Autor: Vereador Valdemir da Silva Souza.

Institui no Calendário de Eventos do Município de Macaé o Dia da Reforma Protestante e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé, o "Dia da Reforma Protestante", a ser comemorado no dia 31 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Maio de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	Diário da Costa d'Al
Edição N.º	4124
Data	17/05/17 pág 11
	Aluízio Júnior - 27.405
	SECRETÁRIO